



PROCESSO N.º 12/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
RESULTADO PRELIMINAR

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso, Sra. Leonides Maria dos Santos Lima, no uso de suas atribuições e no cumprimento das disposições do Edital de Chamamento Público para seleção de projetos para financiamento com recursos do Fundo Municipal do Idoso faz saber, que foi apresentado somente uma proposta de trabalho pela entidade Lar São Vicente de Paulo que foi analisada pelos conselheiros reunidos no dia 12 de dezembro tendo ocorrido reunião para votação da proposta no dia 15 de dezembro de 2025, registrada na Ata de Reunião (documento anexo). Assim sendo, considera-se Resultado Preliminar o qual se submete ao conhecimento público, a seleção da Proposta apresentada pela entidade Lar São Vicente de Paulo, intitulada “Melhoria da Qualidade Alimentar dos Idosos Assistidos pelo Lar São Vicente de Paulo” no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Maria da Fé, 15 de dezembro de 2025

LEONIDES MARIA DOS SANTOS LIMA
Presidente - CMI



ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI)

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, as catorze horas, no Paço Municipal, situado à Praça Getúlio Vargas, s/nº, aconteceu a reunião aqui relatada do Conselho Municipal do Idoso. A reunião teve como objetivo discutir o Plano de Trabalho apresentado pela entidade Lar São Vicente de Paulo para pleitear os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI) em cumprimento ao Processo Administrativo n.º 12/2025, publicado pelo Conselho para seleção de projetos a serem custeados com recursos do FMDPI. Vale ressaltar que os recursos existentes no Fundo provêm de doações de pessoas físicas e jurídicas assim destinados na declaração anual do Imposto de Renda devido à Receita Federal, conforme regulamenta a Lei Federal n.º 12.213, de 20 de janeiro de 2010. É importante considerar que o edital foi elaborado pelo Conselho em reunião ocorrida no dia 01 de dezembro e publicado no site da Prefeitura Municipal para ampla divulgação pública no mesmo dia. Não houve apresentação de recursos contra o edital que seguiu publicado. Salientou-se que no Município de Maria da Fé apenas duas entidades trabalham com a pessoa idosa e estariam aptas a apresentarem propostas: o Lar São Vicente de Paulo e o Grupo Bem Viver da Terceira Idade. O cronograma previu período para apresentação de projetos e somente o Lar São Vicente de Paulo apresentou proposta para utilização dos recursos. A presidente do Conselho, Sra. Leonides colocou a proposta a vista dos conselheiros e foi feito esclarecimento sobre seu conteúdo pelo Presidente da entidade e conselheiro do CMI, Sr. João Batista da Silva (impedido de votar). Após breve discussão, os conselheiros presentes aprovaram a proposta. Em cumprimento ao cronograma a Presidente determinou publicação desta ata e do Plano de Trabalho como divulgação de resultado preliminar e, seguido o prazo de interposição de recursos sem que nada seja apresentado, prosseguiram os trâmites no sentido de publicação de resultado oficial que se comporá da publicação de homologação do Plano de Trabalho para prosseguimento ao repasse do recurso conforme normas pertinentes. Observa-se aqui, que o repasse estará condicionado a aprovação de lei autorizativa, conforme esclarecido pela Gestora da Assistência Social, Ana Lucia. Nada mais foi tratado. Foi lavrada a presente ata que lida e julgada conforme será assinada pelos presentes.

José Botelho da Silva
Ana Melo Guedes dos Santos Leonides m.º São Luís
Décia Maria de Carvalho Ribeiro Gazzinha
Amaral Silva



PROCESSO N.º 12/2025 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Anexo I – Proposta de Projeto Social

CONCEDENTE

RAZÃO SOCIAL:

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CNPJ: 39.485.419/0001-16

I – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: LSVP – Lar São Vicente de Paulo	CNPJ: 17.863.424/0001/82
--------------------------------------------------	-----------------------------

Endereço Sede (Av., Rua, nº, Bairro)
Rua Padre Zé Augusto, nº 79, Bairro Canudos

Cidade Maria da Fé – MG	CEP 37.517-000	DDD/Telefone (35) 3662-1383
----------------------------	-------------------	--------------------------------

Nome do responsável João Batista da Silva	CPF 435.493.736-00
----------------------------------------------	-----------------------

RG/órgão expedidor MG-2.505.458 SSP/MG	Cargo Presidente	Mandato 12/02/2024 a 11/02/2028
-------------------------------------------	---------------------	------------------------------------

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE PROponente

A entidade se caracteriza por ser uma Instituição de Acolhimento de Longa Permanência (ILPI), que acolhe 49 idosos(as) com idades entre 45 a 95 anos, oferecendo suporte total às necessidades de sua clientela: alimentação, cuidados médicos, transporte, atividades lúdicas, atividades de sociabilização, etc... Para custeio de duas despesas os internos pagam 70% do valor de suas aposentadorias para a entidade. Mas o valor arrecadado não comporta o total de despesas e o fechamento persiste deficitário todos os meses.

CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

Repasso financeiros do Edital n.º 01/2025 com recursos do Fundo Municipal do Idoso, provenientes das deduções da Receita Federal, devidos no exercício 2024.

PROGRAMA/TÍTULO

Melhoria da qualidade alimentar dos idosos assistidos pelo LSVP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010

TIPO DE ATENDIMENTO

O Lar São Vicente de Paulo de Maria da Fé, que tem por finalidade a prática da caridade cristã, no campo da assistência social, e da promoção humana, visando especificamente manter o estabelecimento, destinado a assistir e abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, proporcionando-lhes assistência material, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, para uma melhor qualidade de vida, visando à preservação da saúde física e mental dos idosos.

4 – Período de execução
Início: após repasse dos recursos
Termino: 12 meses

OBJETIVOS

- Gêneros alimentícios.

JUSTIFICATIVA

Atender as necessidades de atendimento prestado aos idosos.

II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

1 – Meta Atender as necessidades fundamentais dos idosos	2 – Especificação Levantamento de custos	Indicador físico Unidade Quant.: 49 idosos atendidos	Duração Início: data de repasse; Termino: 31/12/2026
--------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Custos de investimento e/ou custeio		
Valor da proposta: R\$35.000,00		
Especificação	Valor	%
Solicitado à concedente	R\$35.000,00	100%
Contrapartida	R\$0,00	
Outras fontes	R\$0,00	
Observações: A entidade dispõe de regulamento próprio de compras com o qual regulamentará a pesquisa de preço a cada execução de despesa. A prestação de contas deverá ser realizada ao fim da utilização do recurso.		

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**Concedente (R\$) 2025**

Mês	JAN	FEV	MAR	AB	MAI	JUN	JUL	AG	SET	OUT	NOV	DEZ
Valor												R\$35.000,00

DECLARAÇÃO:

Na qualidade da representante legal da entidade proponente, declaro, para fins de prova e efeitos e penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade de Administração Pública Estadual e Federal e que a entidade está apta ao recebimento dos recursos da Receita Federal do Brasil



Maria da Fé, 10 de dezembro de 2025

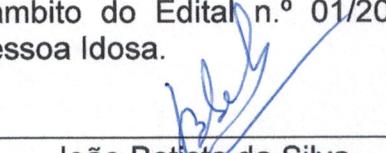


João Batista da Silva

APRESENTAÇÃO

Ilma. Sra.
LEONIDES MARIA DOS SANTOS LIMA
Presidente do CMI

Venho submeter este Plano de Trabalho à apreciação do Conselho Municipal do Idoso para concorrer no âmbito do Edital n.º 01/2025 aos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.



João Batista da Silva